

Comportamento Governado por Regra: uma Resposta do Behaviorismo Radical ao Desafio Cognitivo *

Uma interpretação behaviorista radical do papel que o pensamento pode ter no controle de outro comportamento humano é apresentada, usando comportamento governado por regra como um conceito explicativo crucial. Uma visão geral do comportamento governado por regra é apresentada com ênfase no comportamento de formular e seguir auto-regras. As visões de mundo opostas defendidas pelo behaviorismo radical e pela psicologia cognitiva são discutidas, contrastando as explicações que cada uma oferece para os fenômenos cognitivos. Os fundamentos filosóficos diferentes e os critérios de verdade associados são vistos como obstáculos para qualquer comparação direta da adequação das interpretações da análise do comportamento e do cognitivismo acerca do controle cognitivo e de fenômenos relacionados.

Como o título indica o principal propósito deste artigo é dar uma resposta do ponto de vista do behaviorismo radical para o desafio cognitivo. Parece pertinente, portanto, tentar primeiro delinear a natureza desse desafio. A psicologia cognitiva é reconhecida como o “ramo da psicologia interessada em aspectos do comportamento enquanto eles se relacionam com os processos mentais”. (American Psychological Association, 1988, p.40). A análise do comportamento, ao contrário, tem-se interessado pela identificação de variáveis ambientais das quais o comportamento é função. De forma geral, o desafio cognitivo pode ser considerado como sendo a proposição de que a psicologia cognitiva, com seu interesse pelos processos mentais, oferece uma explicação mais completa e adequada do comportamento humano, do que aquela dada pela análise do comportamento. Mais especificamente, os cognitivistas poderiam afirmar que sua perspectiva, no mínimo, dá uma explicação melhor dos fenômenos cognitivos. Talvez, exposto de uma forma mais simples e para os propósitos deste artigo o desafio cognitivo pode ser reduzido a proposição de que a psicologia cognitiva oferece uma resposta melhor à seguinte questão: “Que papel os pensamentos desempenham no controle do comportamento humano?”.

Está implícito nesta questão o pressuposto que os fenômenos cognitivos, de fato, explicam grande parte do comportamento humano. Pelo menos, teóricos cognitivos atuais (Bandura, 1977 a, 1977b; Mahoney, 1974) têm sustentado que explicações da ação humana estritamente ambientais, verificáveis inter sujeitos, são demasiadamente simplistas e incompletas, a menos que sejam suplementadas por uma consideração do controle cognitivo. O behaviorismo radical não nega que o pensamento, como comportamento, pode desempenhar um papel no controle de outras ações humanas.

* Zettle, D. R. (1990). *The Psychological Record*, 40, 41-49.

* *Texto traduzido por Hélio José Guilhardi e Patrícia Piason Queiroz*

Contudo, contesta, por razões metafísicas, quaisquer causas mentalistas do comportamento humano envolvendo eventos que não existem no espaço e no tempo. (Hayes & Brownstein, 1986). Outras objeções podem ser feitas às causas cognitivas que não endossam o mentalismo literal. O behaviorismo radical, como será visto, questiona a extensão e universalidade com que o pensamento afeta outro comportamento; as condições sob as quais isto pode ocorrer; e o status causal comumente atribuído, pelos teóricos cognitivistas, aos processos cognitivos como o pensamento.

Visão Geral do Behaviorismo Radical

A visão do behaviorismo radical sobre esses assuntos pode, talvez, ser melhor esclarecida pela análise geral de alguns de seus princípios básicos. Para o behaviorismo radical, o comportamento é considerado como uma atividade observável do organismo. Eventos privados, tais como pensamentos e sentimentos, são observáveis pelo indivíduo engajado em tais ações e, conseqüentemente, são considerados meramente como mais comportamentos. Explicitamente excluídos desta consideração estão os pensamentos “inconscientes”, esquemas (schemata), estruturas cognitivas, ou variáveis intervenientes similares. As condições sob as quais os indivíduos podem ser capazes de observar, sistematicamente, seus próprios eventos privados podem diferir daquelas envolvendo observações das ações manifestas do outro. Além disso, os tipos de análises às quais o comportamento publicamente observável pode ser submetido, podem não ser apropriados, ou mesmo possíveis, com os eventos privados. Observações de eventos privados, contudo, não são menos científicas do que as dos eventos públicos por causa dessas diferenças. Para a questão em foco neste artigo é da maior importância não se atribuir qualquer status especial ao pensamento, como comportamento, por causa de sua natureza privada. Em particular, pensamentos, crenças e fenômenos cognitivos relacionados não são vistos como causas iniciadoras de outros comportamentos.

Devido ao fato de o behaviorismo radical endossar o funcionalismo, os fatores causais iniciadores são reservados para eventos ambientais diretamente manipuláveis que podem tanto prever, como controlar o comportamento (Hayes & Brownstein, 1986). Porque os fenômenos cognitivos, como qualquer comportamento, não podem ser manipulados diretamente, eles não são vistos como iniciadores de outras ações. Contudo, isto não quer dizer que o pensamento não tenha nenhuma influência sobre o comportamento, nem que conhecer o pensamento de um indivíduo não seja útil na previsão de comportamento. Uma vez que o pensamento é comportamento, ele pode entrar nas seqüências causais, mas não pode ser aceito como a causa iniciadora de outros comportamentos. Aceitá-lo como causa iniciadora, equivaleria a falar em termos de relações comportamento-comportamento, ao invés de falar em termos de relações ambiente-comportamento. Na melhor das hipóteses, uma explicação cognitiva propõe uma causação em termos de relações comportamento-comportamento. Para ser válida do ponto de vista do behaviorismo radical, uma análise necessitaria especificar o apoio ambiental para tais relações. Um exemplo de tal análise é encontrado na consideração de Skinner (1953, cap. 15) sobre auto-controle. Ações (por exemplo, acertar um despertador antes de se deitar) que manipulam as variáveis ambientais das quais a resposta auto-controlada (por exemplo, levantar na hora) é função, são consideradas como “comportamentos controladores”. A explicação do auto-controle permanece incompleta até que as contingências que dão origem ao comportamento controlador em si e aquelas que apoiam

uma relação comportamento-comportamento, entre as respostas controladora e controlada, sejam identificadas.

Quando o controle cognitivo é visto como uma relação comportamento-comportamento, a questão “Que papel os pensamentos desempenham no controle do comportamento humano?”, transforma-se em “Que tipo de contingências conduziriam um comportamento, denominado pensamento, a ocorrer e influenciar um outro comportamento?” (Hayes, 1987). Não somente as contingências que dão origem a cada membro da relação comportamento-comportamento devem ser especificadas, mas, até mais importante, as contingências que apoiam tal relação controladora em si, também devem ser consideradas.

Um conceito central nesta tarefa é o comportamento governado por regra. Na seção seguinte, várias distinções importantes entre o comportamento governado por regras e modelado por contingências serão feitas. Isto será seguido por uma discussão do controle por auto-regras. Finalmente, o artigo será concluído considerando como as relativas adequações das interpretações cognitivas versus as interpretações da análise do comportamento do “controle cognitivo” podem ser julgadas.

Comportamento Modelado por Contingências e Governado por regras

Todo comportamento, de acordo com o behaviorismo radical, é essencialmente modelado por contingências (Skinner, 1966, 1969). Comportamento modelado por contingência é “inconsciente”, no sentido que o organismo que se comporta pode não ter ciência (awareness) do comportamento em si e das variáveis das quais é função. Assim, ele caracteriza as ações de todos os organismos não-verbais e, certamente, uma porção substancial do comportamento humano.

Embora o foco deste trabalho esteja no “controle cognitivo” do comportamento humano, alguns comentários paralelos sobre sua aparente ocorrência em organismos não-humanos parece apropriada. O behaviorista radical não vê evidência alguma que ratos, pombos ou quaisquer outros organismos não verbais formulem planos, estratégias ou hipóteses para guiar seus comportamentos (por exemplo, Hulse, Fowler e Honig, 1978). De fato, tais fenômenos cognitivos representam pouco mais que “estações intermediárias mentais”, que desviam a atenção da análise das variáveis ambientais das quais o comportamento é função. Foi proposto que a regularidade vista no comportamento de organismos não-humanos pode ser atribuída a seguir “regras” ou processos cognitivos similares. Ao fazer isso, contudo, são ignorados os padrões característicos de estados estáveis de respostas, demonstrados pelos esquemas de reforçamento, através de uma ampla variedade de organismos não-humanos.

Humanos verbais, diferentes dos organismos não-verbais são também capazes de apresentar um importante subconjunto de comportamento modelado por contingências, isto é, o comportamento governado por regra. O comportamento verbal e o auto-conhecimento necessários para formular e seguir regras são ambos modelados através de contingências mediadas pela comunidade sócio-verbal (Skinner, 1957, 1969). Isto levou Hayes (1987) a sugerir que as regras sejam vistas como estímulos verbais que especificam contingências. Desta maneira, o comportamento governado por regras pode ser considerado como o comportamento sob o controle de estímulos verbais que especificam contingência. Estímulos verbais, por sua vez, são considerados como tendo propriedades eliciadoras, estabelecedoras, reforçadoras ou discriminativas devido à sua

participação em relações arbitrárias com outros estímulos (Hayes & Brownstein, 1985, maio). As regras, como estímulos verbais devem ser o resultado de comportamento verbal e também devem ser identificáveis como eventos ambientais independentes do comportamento que elas controlam (Glenn, 1987). Concluindo esta parte do artigo, deve-se dizer que a discussão do comportamento governado por regra e dos estímulos verbais apresentados aqui fornece uma visão geral destes tópicos. O leitor interessado deve consultar outras fontes para uma visão mais detalhada do comportamento governado por regra em geral (Hayes, 1989) e da natureza dos estímulos verbais em particular (Hayes e Hayes, 1989).

Auto Regras

Um exemplo óbvio do comportamento governado por regra envolve o comportamento de seguir conselhos, instruções, ordens ou outras formas de comportamento verbal emitidos por outros. Os tipos de contingências responsáveis pelo estabelecimento e manutenção de seguir as regras apresentadas por outros, já foram discutidas em outro texto (Zettle & Mayes, 1982) e não serão detalhados aqui. Para entender o papel que o pensamento pode desempenhar no controle do comportamento são mais relevantes os exemplos em que os humanos aparentemente formulam e, então, seguem suas próprias regras. Como previamente sugerido, uma análise completa do controle por auto-regras exige que se considerem as contingências que produzem tanto o comportamento de formular, quanto o de seguir auto-regras.

Formulando Auto-Regras

As auto-regras podem ser vistas como estímulos que especificam contingências produzidas pelo comportamento verbal da própria pessoa. O repertório comportamental de formular auto-regras é comportamento verbal no sentido de que ele tem uma história de ter sido modelado através da mediação de outras pessoas (Skinner, 1957). Como Skinner (1969) enfatizou, o auto-conhecimento que contribui para a formulação de auto-regras é uma função da interação de alguém com um ambiente social. O auto-conhecimento é induzido por uma comunidade sócio-verbal que, repetidamente, questiona seus membros sobre comportamento com que se ocuparam, estão atualmente engajados e irão se envolver e as variáveis das quais seu comportamento é função. Descrições verbais de contingências que são oferecidas em resposta a tais questionamentos, subsequentemente podem vir a controlar o comportamento de quem fala. Um processo muito similar também pode ser responsável pela mudança comportamental que ocorre na psicoterapia orientada por “insight” (Ferster, 1972 a, 1972 b; Zettle, 1980, novembro). Ocasionalmente, a comunidade sócio-verbal pode ter que estabelecer contingências mais planejadas para modelar as descrições verbais do comportamento de um indivíduo. Um exemplo disto é encontrado no treino de correspondência entre dizer e fazer (Risley & Hart 1968; Rogers-Warren & Baer 1976).

Uma vez que o comportamento de formular regras tenha sido adquirido, um conjunto adicional de contingências pode ajudar a manter tal comportamento. Como foi sugerido por Skinner (1969), um indivíduo, cujo comportamento também está sob o controle de um conjunto de contingência, pode formular regras “porque ele mesmo pode, então,

reagir mais eficazmente no momento, ou mais tarde, quando o comportamento modelado por contingência estiver enfraquecido” (p.159).

Seguindo Auto-Regras

As contingências de reforçamento naturais e arbitrárias também parecem apoiar uma relação controladora entre pensamentos (auto-regras) e o comportamento não encoberto. Como foi previamente sugerido, uma contingência que afeta a seqüência pensamento-então-ação é aquela em que seguir as próprias descrições verbais de contingências pode permitir ao indivíduo responder mais eficientemente. Não somente o comportamento específico produzido por seguir uma regra é reforçado, mas o comportamento de seguir auto-regras, como uma classe funcional de respostas, é também fortalecido. Dito de outra maneira, uma contingência que apoia uma relação de controle entre pensamento de um lado, e a ação do outro, envolve reforço natural associado à execução de um plano ou estratégia bem sucedido.

Um conjunto de contingências alternativas e, talvez, mais poderosas, que mantém o comportamento de seguir auto-regras, consiste no reforçamento arbitrário mediado pela comunidade sócio-verbal (Zettle & Hayes, 1986). Por exemplo, a comunidade verbal pode, retrospectivamente, perguntar aos indivíduos quais foram as auto-regras por eles usadas para guiar o próprio comportamento e reforçá-los pela correspondência entre suas ações e seus relatos posteriores das regras que seguiram. Da mesma forma, a comunidade verbal pode pedir aos indivíduos para formularem planos que eles usarão no futuro para guiar seus comportamentos em situações particulares e, então, consequenciar uma correspondência entre o comportamento verbal e o não verbal. Assim, mesmo que as regras não resultem em conseqüências naturais que afetem o comportamento, o comportamento de seguir auto-regras pode ainda ocorrer devido às conseqüências sociais. Uma tese central deste artigo é que auto-regras que são verbalizadas apenas encobertamente, podem exercer pelo menos algum controle sobre o comportamento, devido a estas duas razões.

O pensar como comportamento privado pode tomar várias formas, mas talvez seja mais comumente visto como falar consigo mesmo (Skinner, 1957). Um exemplo desse comportamento verbal encoberto é a formulação privada de regras que, freqüentemente, são, então, seguidas pelo indivíduo pelas razões já apontadas. Dessa maneira, o comportamento governado por regra parece ser responsável por grande parte da influência que psicólogos cognitivistas atribuem ao pensamento. Enquanto resoluções, planos, afirmações sobre propósitos e outras auto-regras similares podem ser eficazes a nível encoberto, o poder e a presença das contingências sociais que controlam o comportamento de seguir regras pode ser aumentado apreciavelmente quando estas auto-regras são verbalizadas publicamente. Quando os indivíduos publicamente formulam regras sobre seus comportamentos, como quando tomam decisões, eles assumem um compromisso social. (Skinner, 1953, 1957). Assim, eles estão colocando o seu comportamento de seguir auto-regras sob o controle de contingências sociais, por meio das quais eles podem ser punidos por uma discrepância entre seu comportamento verbal e não verbal.

Avaliação de explicações cognitivas versus as do behavioristas radicais

A discussão até aqui concentrou-se no detalhamento da resposta behaviorista radical ao desafio cognitivo. Críticos do behaviorismo radical, embora reconheçam as possibilidades de tal interpretação, poderiam ainda questionar sua viabilidade, afirmando que ela é simplista e incompleta (Miller, 1988) e que a psicologia cognitiva, afinal de contas, fornece uma explicação melhor da maneira como o pensamento afeta outro comportamento. Infelizmente, diferentes fundamentações filosóficas e critérios de verdade a elas associados, impedem qualquer comparação direta entre as interpretações cognitivistas e as da análise do comportamento acerca do controle cognitivo.

A maioria das explicações cognitivistas do comportamento, embora talvez nem todas, parecem estar baseadas numa visão mecanicista de mundo, que considera a máquina como seu modelo explicativo fundamental (Pepper, 1961). Exemplos claros das explicações mecanicistas do comportamento podem ser vistas nas teorias cognitivistas, baseadas em modelos e metáforas do computador. Por exemplo, Miller (1988) afirmou que “cada passo e procedimento de uma suposta operação mental deve ser descrita de maneira ideal, com suficiente detalhe para que possa ser simulada num computador” (p.7). Mecanicismo, como uma hipótese sobre o mundo, tem um critério de verdade baseado na correspondência. Desta maneira, uma explicação cognitivista é verdadeira na medida em que ela corresponde aos eventos que ela tenta explicar. O poder explicativo das teorias cognitivistas é avaliado, ainda mais por sua habilidade em fazer previsões hipotético-dedutivas acuradas de suficiente alcance e precisão. Variáveis hipotéticas intervenientes, tais como, auto-eficácia, esquema (schemata) e estruturas cognitivas, não só são permitidas dentro de uma visão mecanicista de mundo, mas são vistas como essenciais para fazer predições sobre o comportamento em novas situações.

O behaviorismo radical, como uma visão de mundo, basea-se no contextualismo (Pepper, 1961). O critério de verdade subjacente ao contextualismo é “trabalho bem sucedido” ou pragmatismo. A adequacidade de uma interpretação behaviorista radical acerca do controle cognitivo é, então, estabelecida na medida em que tal explicação permite, tanto a predição, como o controle do comportamento com alcance adequado e precisão. De acordo com Pepper (1961), as hipóteses de mundo somente podem ser avaliadas significativamente em termos do critério de verdade que elas endossam. Interpretações e análises comportamentais de fenômenos não podem ser julgadas com base na sua correspondência com os eventos que elas procuram explicar, da mesma forma que as explicações cognitivistas não podem ser avaliadas legitimamente com base em sua utilidade funcional. Críticas às interpretações behavioristas sobre processos cognitivos, como sendo simplistas e incompletas (e.g. Miller, 1988), tornam-se irrelevantes.

Sendo baseadas em diferentes visões de mundo, as abordagens cognitivista e da análise do comportamento, também têm diferentes perspectivas sobre os objetivos da ciência (Hayes & Brownstein, 1986). Parece, então, sem significado afirmar que uma perspectiva fornece uma resposta melhor ao desafio cognitivo. O que pode ser dito é que os teóricos cognitivistas e os behavioristas radicais fornecem abordagens diferentes à ciência e perspectivas sobre os fenômenos cognitivos de acordo com suas diferentes visões de mundo. Uma não é inerentemente melhor do que a outra. Elas oferecem diferentes perspectivas e, de acordo com isso, devem ser avaliadas por diferentes critérios. Assim sendo, algumas explicações cognitivistas parecem ser capazes de dar melhores explicações mecanicistas do comportamento do que outras. Da mesma maneira, nem

todas as explicações da análise do comportamento são igualmente válidas. Algumas, sem dúvida, são melhores do que outras, mas todas as explicações da análise do comportamento só podem ser avaliadas, significativamente, de acordo com critérios compatíveis com uma visão pragmática do mundo.

Na medida em que a ciência é um empreendimento em desenvolvimento, em vez de ser um empreendimento estático, talvez seja prematuro, a esta altura, julgar a adequação relativa de uma interpretação behaviorista radical, acerca do controle cognitivo. Até recentemente, a pesquisa básica sobre controle instrucional, equivalência de estímulos, comportamento verbal e comportamento governado por regras, e outras áreas relacionadas aos fenômenos e controle cognitivo, foram raramente publicadas pelos analistas do comportamento. Entretanto, esforços recentes, nas dimensões básicas (Baron & Galizio, 1983; Bentall, Lowe & Beasty, 1985; Devany, Hayes & Nelson, 1986; Hayes, Brownstein, Zettle, Rosenfarb & Korn, 1986; Matthews; Catania & Shimoff, 1985; Zettle & Young, 1987), aplicadas (Hayes, 1987; Zettle & Hayes, 1984; Zettle & Rains, 1989), e conceituais (Hayes, 1987; Zettle & Hayes, 1982) do comportamento governado por regras, tem demonstrado considerável esperança no progresso de nossa habilidade para prever e controlar o comportamento. Se esta esperança vai se concretizar e o behaviorismo radical, finalmente, vai poder fornecer uma resposta adequada às explicações cognitivas, isso só pode ser determinado à luz de pesquisas futuras similares. Até este ponto o julgamento ainda está suspenso.